



INFORMEFAX

GTA - Grupo de Trabalho Amazônico 4 pp

Boletim nº10 - Ano II - Janeiro/93

CONCLUSÕES DA REUNIÃO DE REPRESENTANTES DO GOVERNO BRASILEIRO, DA COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS E DO BANCO MUNDIAL

1. O Governo brasileiro informou que os seguintes projetos, discutidos na missão de agosto de 1992 do Banco Mundial e dos doadores, tiveram as suas concepções básicas aprovadas pela Comissão de Coordenação do Programa Piloto.
 - a) Centro de Excelência e Pesquisa Dirigida;
 - b) Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais;
 - c) Reservas Indígenas;
 - d) Projetos Demonstrativos Tipo A.
2. O Governo brasileiro informou que as propostas aprovadas pela Comissão de Coordenação incorporaram comentários feitos pelo Banco Mundial e pelos doadores durante a missão de agosto de 1992.
 - a) Será encaminhada ao Banco Mundial, até 18 de dezembro de 1992, a seguinte documentação:
 - a) Os documentos de concepção básica dos projetos aprovados pela Comissão de Coordenação;
 - b) Os termos de referência de cada atividade de pré-investimento necessário ao detalhamento dos projetos;
 - c) Outros documentos pertinentes.
4. O Banco Mundial reiterou a necessidade de solicitação do Ministro da Fazenda para possibilitar a utilização dos recursos do Programa Piloto para a contratação de atividades de pré-investimento.
5. Ficou esclarecido que existem duas modalidades de projetos definidos no documento básico do Programa Piloto (Reunião de Genebra 91). Estes projetos, dos quais quatro estão em detalhamento, serão financiados, após aprovados pelo Banco Mundial, por recursos do Rain Forest Trust Fund e por cofinanciamento dos doadores (cooperação técnica e financeira).
 - a) Os projetos indicados pelos doadores no contexto do parágrafo 18^o da Nota Institucional. Fica entendido que tais projetos limitam-se àqueles já submetidos ao Banco Mundial pelos doadores até 15 de julho de 1992, e que estes projetos são passíveis de inclusão no Programa Piloto após avaliação na reunião citada no parágrafo 12 a seguir.
6. Foi esclarecido pelo Governo brasileiro que a Comissão de Coordenação tem a função de aprovar a concepção básica de cada um dos projetos identificados na documentação apresentada em Genebra. Uma vez aprovada a concepção básica pela Comissão de Coordenação, torna-se competência da respectiva Secretaria Técnica o detalhamento do projeto com o Banco Mundial e os doadores, sempre mantendo a Comissão informada. Assim, compete às Secretarias Técnicas a assinatura das "Ajuda-Memórias" resultantes das missões de preparação e avaliação. Quanto às atividades de pré-investimento, a Comissão tomará conhecimento dos termos de referência para cada atividade, mas caberá às Secretarias Técnicas o detalhamento destes termos de referência diretamente com o Banco.
 7. Ficou esclarecido que o PNUD somente desempenhará as funções que lhe poderiam ser atribuídas de acordo com o parágrafo 12^o da Nota Institucional se solicitado pelo Governo brasileiro.
 8. Com respeito ao Acordo-Quadro de Financiamento (Umbrella Agreement), ficou decidido que o Banco Mundial informará ao Governo brasileiro:
 - a) O valor dos recursos atualmente depositados no PNUD - poderão ser utilizados para financiar projetos;
 - b) Quais doadores já enviaram informações sobre as condições de suas contribuições financeiras ao Programa Piloto.
 9. Após receber as informações acima, o Governo brasileiro tomará as providências necessárias para viabilizar o encaminhamento do acordo-quadro para aprovação do Senado Federal.
 10. Uma vez aprovado pelo Senado Federal, o Acordo-Quadro (Umbrella Agreement) poderá ser assinado pelo Governo brasileiro e pelo Banco Mundial.
 11. Foi esclarecido que o Comitê Técnico de Trabalho Técnico (Technical Working Committee) da Nota Institucional se trata de um grupo "ad hoc" de representantes técnicos dos participantes, que será convocado para tratar de assuntos específicos, sejam técnicos ou de outra natureza, caso solicitado pelos participantes do Programa Piloto. O Banco espera convocar uma reunião desses representantes técnicos no início de fevereiro de 1993.
 12. Nessa reunião será discutida:
 - a) Nova proposta do sistema de monitoria e avaliação, objeto do anexo III do documento constitutivo do Programa Piloto, negociado em Genebra em dezembro de 1991,
 - b) A inclusão no Programa Piloto dos projetos bilaterais indicados pelos doadores, conforme previsto no parágrafo 18^o da Nota Institucional e no parágrafo 5b acima.
 13. Para viabilizar esta reunião, o Banco Mundial enviará, no início de janeiro de 1993, ao Governo brasileiro e demais participantes do Programa Piloto nova proposta do sistema de monitoria e avaliação.
 14. Foi esclarecido que o Grupo Consultivo Internacional (International Advisory Group - IAG) se constitui em grupo de assessoramento independente, com cerca de 10 membros, que anualmente produzirá um relatório técnico de acompanhamento a ser apresentado e distribuído



Este relatório será elaborado com base em informações fornecidas pela Secretaria Executiva, em dados coletados pelos membros do IAG durante visita ao Brasil e em reuniões com Instituições Executoras.

Janeiro, 1993. Investimento para sua realização.

Brasília, 17 de dezembro de 1992.

Hugo de Almeida - Ministério do Meio Ambiente

Robert Kaplan - Banco Mundial

Roberto Medeiros Fernandes - Comissão das Comunidades Europeias

Parágrafo 18 - Nota Institucional

(1) - Em alguns casos, os participantes do programa piloto de florestas tropicais já debateram com autoridades do governo brasileiro a possibilidade de financiamento bilateral para projetos nas florestas tropicais do Brasil. Os projetos que mantem consistência com os objetivos, estratégia e esquema de implantação do programa piloto serão executados dentro do âmbito do plano piloto. Para esse fim, os doadores fornecerão ao Banco Mundial informações técnicas e financeiras detalhadas quanto a quaisquer projetos cuja inclusão no plano piloto queiram. O Banco Mundial avaliará os projetos e determinará sua inclusão ou não, bem como as condições dessa inclusão, no programa piloto. Os passos adicionais na preparação desses projetos serão dados da mesma forma que em outros projetos no âmbito do programa piloto.

Parágrafo 12 - Nota Institucional

(2) - A missão do PNUD residente no Brasil, com seus extensos programas ambientais e de construção de instituições, está em boa posição para identificar esforços correlacionados, tanto dentro do governo quanto em organizações não governamentais, e prestar assistência ao governo em carrear esses esforços em apoio aos objetivos do programa piloto. Dada a posição singular da missão residente, o PNUD prestará assistência às ONGs e agências executoras no sentido de que sejam levadas em consideração as perspectivas das ONGs na preparação e implementação dos projetos. Poderão ser alocados recursos do FFFT, a serem administrados pelo PNUD, auxiliando as ONGs com pequenas doações para atividades consistentes com os objetivos e linhas de ação do programa piloto. Finalmente, a missão residente do PNUD poderá assinar um convênio abrangente com o governo, dentro da modalidade existente de projetos de cooperação técnica de âmbito nacional, de modo a auxiliar as instituições brasileiras a desempenhar seus papéis na implementação, acompanhamento e avaliação do programa piloto.

Parágrafo 35 - Nota Institucional

(3) - Além das reuniões anuais, caso seja necessário, o Banco Mundial promoverá encontros com um comitê técnico de trabalho, composto de técnicos representando os participantes do programa piloto de florestas tropicais. Durante esses encontros o Banco Mundial solicitará opiniões sobre assuntos técnicos relacionados com o programa piloto, e procuraria resolver qualquer assunto pendente com respeito à colaboração técnica entre os participantes de projetos específicos.

15. A proposta de composição do IAG, a ser apresentada pelo Banco Mundial aos participantes do Programa Piloto, adotará como princípio a necessidade de compor um grupo com alta qualificação técnico-científica e ampla experiência internacional. A comissão será feita com base os currículos recebidos pelo Banco Mundial até 18 de janeiro de 1993.

16. Foi ressaltado pelo lado brasileiro seu interesse de que a composição do IAG acolha representatividade substancial de técnicos indicados pelo Brasil, a fim de assegurar que os membros do Grupo estejam familiarizados com os objetivos e multidisciplinariedade das atividades do Programa Piloto, e mesmo sua inserção no contexto nacional.

17. O Banco Mundial ajustará os termos de referência do IAG, especificando que seu relatório anual poderá incluir o exame dos fatores que afetem a implementação do programa.

18. Os integrantes do IAG, sempre que solicitados pelo Banco Mundial, elaborarão pareceres técnicos durante a fase de detalhamento dos projetos do Programa Piloto com vistas a subsidiar o Banco Mundial e as equipes brasileiras. Durante a fase de execução dos projetos, o Banco Mundial e pelas equipes brasileiras a elaboração de notas técnicas sobre a experiência adquirida na implementação de projetos específicos.

19. O Brasil enviará imediatamente ao Banco correspondência informando os nomes dos responsáveis pelos seguintes projetos:

- Projetos Demonstrativos Tipo A;
- Reservas Extrativistas e Florestas Nacionais;
- Pesquisa Dirigida/Centros de Excelência;
- Monitoramento e Vigilância;
- Fiscalização e controle;
- Fortalecimento Institucional das Organizações Estaduais de Meio Ambiente;
- Zoneamento Ecológico-Econômico.

Os projetos Educação Ambiental, Parques e Reservas, Manejo de Recursos Naturais e Recuperação de Áreas Degradadas terão os nomes de seus responsáveis informados ao Banco Mundial até 18 de janeiro de 1993.

21. Decidiu-se que a Missão de discussão preliminar dos projetos de Monitoramento e Vigilância, zoneamento Ecológico-Econômico, Fiscalização e Controle e Fortalecimento Institucional das Organizações Estaduais de Meio Ambiente (OEMA's) ocorrerá a partir da 3ª semana de abril de 1993, sendo esta data condicionada ao recebimento pelo Banco Mundial, até 15 de março de 1993, dos documentos de concepção básica dos projetos aprovados pela Comissão de Coordenação.

22. Informou o lado brasileiro que os seminários previstos no âmbito do projeto "Florestas Nacionais e Reservas Extrativistas" estão em andamento, e que solicitará ao Banco Mundial, até 15 de

LIBERAÇÃO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GTAS REGIONAIS

• As instituições que possuem convênio assinado em 1992 receberão durante o mês de janeiro uma única parcela de apoio institucional, pois estamos aguardando depósito da última parcela dos recursos financeiros a ser efetuado pela CEE (previstos para fevereiro/93).

• A partir deste mês, junto a prestação de contas do Convênio de Apoio Institucional deverá ser anexada uma planilha contendo todos os gastos, devidamente carimbada e assinada pelo responsável junto à Instituição.

• Levando-se em consideração a análise da Prestação de Contas pelo GTA, pelo contador da UAP/ABC, aprovação pelo oficial de Projeto do PNUD, efetuação do depósito dos recursos pela UAP/ABC, além do serviço de postagem, o prazo para o depósito na conta corrente da Instituição será de aproximadamente 09 dias úteis, isto é, caso toda documentação esteja exatamente conforme orientações estabelecidas e já enviadas por fax.

Observação: Este prazo deverá ser contado para as prestações de contas que chegarem a partir do dia 12 de cada mês, pois o PNUD só começa a efetuar pagamentos em meados da segunda quinzena de cada mês.

LEMBRETE

A criação de novos GTAs Regionais com apoio institucional, assim como a continuidade dos convênios já firmados estarão condicionados à liberação de novos recursos para o ano de 1993, já em fase de negociações.

JUSTIÇA RETIRA MADEIREIRAS DE ÁREA INDÍGENA

As três grandes madeireiras que exploram o mogno (*Swietenia macrophylla* King) no sul do Pará terão que retirar seus acampamentos, esplanadas e empregados das áreas indígenas Araueté, Apiterawa e Trincheira Bacajá. Na tarde de sexta-feira, a juíza da 4ª Vara Federal em Brasília, Selene Maria da Almeida, decretou a interdição de todas as estradas clandestinas abertas pelos madeireiros nestas áreas, acatando pedido de liminar feito pelo Núcleo de Direitos Indígenas (NDI), através de ação civil pública contra as madeireiras Margino, Perachi e Inpar.

A decisão é inédita e obriga as empresas a deixarem as áreas ao longo do Xingu, entre Altamira e São Félix do Xingu, até o próximo dia 25. Depois disto ficam o Benai e o Ibama responsáveis pela retirada dos que se negarem a cumprir a ordem judicial e a instalar barreiras de vigilância nas estradas clandestinas. O pedido do NDI inclui a condenação das empresas exploradoras ao pagamento dos custos com a preparação e execução de plano de recomposição das áreas indígenas devastadas.

De acordo com a advogada Juliana Santilli, do Núcleo de Direitos Indígenas, o mogno tem sido explorado de forma predatória em grande parte da Amazônia e, apesar do acordo feito na semana passada pela Associação dos Exportadores do Pará e Amapá (Aimex) de não retirar mais madeira de unidades de conservação e de áreas indígenas, ninguém acredita que as madeireiras abandonem as explorações. "Sabemos que fora destas áreas há pouquíssima quantidade de mogno e o acordo foi feito apenas para amenizar a pressão dos ambientalistas internacionais, sobretudo os da Inglaterra", explicou Juliana.

As pressões têm forçado aos importadores exigirem declarações dos madeireiros brasileiros de que o mogno não está sendo retirado de zonas protegidas por lei. Segundo lembrou a advogada do NDI, entretanto, o presidente da Aimex, Danilo Remor, que firmou o acordo, é o proprietário da Madeireira Araguaia S/A e afirma que as empresas que continuam atuando em território indígena. A retirada da madeira das áreas indígenas, conforme ressaltou, não é estimulada

pela própria Fundação, pois ela não faz acordo com os produtores, mas também não dispõe de recursos para proteger as áreas e impedir a exploração".

O metro cúbico de mogno é cotado em até 850 dólares no mercado externo. Em alguns países, como a própria Inglaterra, os consumidores começam a se preocupar com as formas de extração desta madeira e já boicotam o produto. Para cada mogno derrubado, pelo menos 28 árvores de outras espécies são sacrificadas, conforme cálculo de pesquisadores do Greenpeace, que integra a coligação. No Brasil, cerca de meio milhão de metros cúbicos em tora de mogno por ano causam grandes impactos, principalmente na floresta primária. A espécie ainda não é manejada e não consta de qualquer projeto de reflorestamento.

O comércio e exportação do mogno no Brasil são feitos basicamente por nove grandes indústrias madeireiras. Dos mercados consumidores, em 1990, o maior era o Reino Unido (44,9 por cento), seguido dos Estados Unidos (32,4 por cento).

**FOEI FRIENDS OF THE EARTH
INTERNATIONAL
(AMIGOS DA TERRA INTERNACIONAL)**

Foi realizada na sede do GTA-Brasília uma reunião de trabalho com uma delegação de Amigos da Terra Internacional, que veio ao Brasil especialmente para discutir um Programa de Trabalho conjunto com o GTA, em função de um Protocolo de Cooperação GTA-FOEI.

Participaram pela delegação de FOEI:

- Roberto Smaraldi (Amici da Terra Italia) responsável pelas campanhas sobre a Amazônia).
- Karin Nansen (REDES Uruguay) Membro do Comitê Executivo de FOEI para América Latina.
- Tony Juniper (friends of the earth England/ Wales/ Northern/ Irland) responsável pelas campanhas sobre florestas.

Pelo GTA participaram:

- Julio Barbosa de Aquino. Presidente
- Pedro Ramos. Conselheiro
- Orlandino Baré. Vice Presidente (participou parcialmente das reuniões)
- Juan Carlos Rueda. Secretário Executivo

Os resultados desta missão serão discutidos no final de janeiro pelo Comitê Executivo de FOEI e pela Diretoria do GTA.

Os documentos e informações relativas ao apoio que FOEI dará ao GTA serão repassados imediatamente aos GTA Regionais depois de aprovados.

O FOEI desenvolve seus trabalhos em mais de 43 países na Europa, América do Norte, África e Ásia.

Os temas discutidos podem ser resumidos nos seguintes itens:

- Situação atual do Programa Piloto;
- ITTO - International Tropical Timber Organization (Organização Internacional da madeira tropical);
- Projetos para o Brasil do GEF - Global Environmental Facilities;
- Política da Borracha;
- Campanhas sobre o situação da extração do mogno;
- Apoio dos escritórios do FOEI nas viagens das ONGs do GTA e nas negociações de projetos aprovadas pelas entidades do GTA;
- Difusão de notícias relacionadas aos GTA Regionais - Possibilidades de trabalhos conjuntos entre os escritórios dos FOEs Nacionais e GTAs Regionais.

GTA - Grupo de Trabalho Amazônico

Diretoria:

Julio Barbosa de Aquino (CNS/AC)
Presidente
 Orlandino Melouero da Silva (CDIAR/AM)
1ª Vice-Presidente
 Eugenio Scannavino Netto (CEAPS/Santarém/PA)
2ª Vice-Presidente
 Raimundo Nonato Brito (CUT/Belém/PA)
1ª Secretário
 José Heder Benatti (SPDDH/Belém/PA)
2ª Secretário

Conselheiros:

Francisco Xavier Nunes Ramos (ASARE-Alto Juruvá/AC)
 Ana Maria Alves Avelar (INDIA/RO)
 Carlos Miller (FVA/AM)
 Pedro Ramos de Souza (CNS/AP)
 Vander Luis F. Almeida (ACPAMO/PA)
 José Maria S. Carneiro (ASSEMA/MA)

Conselho Fiscal:

Manoel Pinto Santos (STR Amarantes/MA)
 Joaquim Lopes dos Reis (STR Parauapebas/PA)
 Ivaneide Bandeira Cardoso (APARAI)

Secretário Executivo:

Juan Carlos Carrasco Rueda
 SRT/SUL Quadra 701 Bl. 1 N°38 Sls 709/711
 70340-906 - Brasília - Distrito Federal
 Tel: (061) 224-6735 / 226-5090
 Fax: (061) 223-6800 / 322-3055

GTA Acre:

Luis Augusto M. de Azevedo (GTA)
 Av. Epaminondas Jacome, 1427
 69900 - Rio Branco - Acre
 Tel.: (068) 224-8231 Fax: (068) 224-6329

GTA Altamira/PA

José Geraldo Torres (MPST)
 Rua Altamiro T. A. Cavalcante, 565
 68370 - Altamira - PA
 Tel/Fax: (091) 515-2490

GTA Amapá

Erroltiynn de Souza Paixão (CUT/AP)
 Rua Macacoari, 16 - Bairro do Trem
 68900 - Macapá - AP
 Tel/FAX: (096)222-4453

GTA Amazonas

Atelgio Tibério (CPT/AM)
 Rua Tapajós, 54 - CP 369
 69010 - Manaus - AM
 Tel/Fax: (092) 233-0322

GTA Babaçu/Maranhão

Noemi Miyasaka Porro (ASSEMA)
 Rua das Laranjeiras, 1436
 65725 - Pedreiras - MA
 Tel/Fax: (098) 642-2061

GTA Carajás/Pará

Raimundo Gomes da Cruz Neto (CEPASO)
 Rua Sororo, 129 - Ex.P. 111
 68500 - Marabá - PA
 Tel/Fax: (091) 321-1680

GTA Rondônia

Ana Maria Alves de Avelar (INDIA)
 Rua João Goulard, 826 - Bairro Mato Grosso
 78900 - Porto Velho - RO
 Tel/Fax: (069) 223-1898

GTA Santarém/Pará

Isa Maria Castro dos Santos (GDA)
 Av. Tapajós, 1259 - Aldeia
 68100 - Santarém - PA
 Tel/Fax: (091) 522-6852

GTA Tocantins

Divaldo Rezende (GAIA)
 Cx. Postal 84
 77000 - Palmas - TO
 Tel.: (063) 862-1586
 Fax : (063) 862-1765/1420